

VIGIMERCÚRIO

A Vigilância em saúde ambiental relacionada ao mercúrio será desenvolvida de forma sistematizada, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Saúde - Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, observando-se as particularidades regionais. A implementação de ações ocorrerá nas diferentes esferas de atuação e de governo, compreendendo ações estratégicas e básicas.

Ações estratégicas:

- Coordenação da Vigilância em saúde ambiental relacionada ao mercúrio;
- Definição de diretrizes de atuação da Vigilância em saúde ambiental relacionada ao mercúrio e normalização de procedimentos;
- Estabelecimento de instrumentos normativos e recomendações legais;
- Atuação nos fóruns intra e intersetoriais de interesse da Vigilância em saúde ambiental relacionada ao mercúrio;
- Estabelecimento de parcerias institucionais e outras para execução de ações da vigilância em saúde ambiental relacionada ao mercúrio;
- Desenvolvimento de recursos humanos;
- Fomento ao desenvolvimento de estudos e pesquisas; e
- Fortalecimento institucional.

Ações básicas:

- Cadastramento sistemático e seleção de áreas de risco, de forma conjunta com os órgãos ambientais e outros órgãos afins;
- Avaliação, classificação e priorização de áreas de risco, sob o ponto de vista de risco de exposição humana;
- Identificação de populações expostas ao mercúrio;
- Definição e validação de critérios de exposição humana ao mercúrio;
- Definição de critérios para adoção de medidas de intervenção nas áreas de risco;
- Definição de protocolos de atenção à saúde da população exposta;
- Definição de fluxo para o acolhimento e o acompanhamento da população exposta e do caso suspeito;
- Mapeamento de áreas de risco, de interesse para a saúde humana;
- Colaboração na estruturação da sub-rede laboratorial para a Vigilância em saúde ambiental relacionada ao mercúrio;
- Definição de indicadores de saúde e ambiente;
- Desenvolvimento, implementação e manutenção de sistema integrado de informação específico da Vigilância em saúde ambiental relacionada ao mercúrio;
- Integração dos sistemas de informação e avaliação conjunta dos dados;
- Realização de estudos de avaliação de risco e definição de instrumentos de gerenciamento de risco à saúde humana;
- Avaliação em saúde ambiental e epidemiológica por meio da análise sistemática de indicadores de saúde e ambiente;
- Realização de inquéritos e investigações epidemiológicas;
- Identificação de instituições de referência;
- Articulação intrasetorial para o desenvolvimento das ações básicas de saúde inerentes a vigilância em saúde ambiental relacionada ao mercúrio;
- Fomento à atenção primária ambiental no âmbito da Vigilância em saúde ambiental relacionada ao mercúrio; e
- Desenvolvimento de estratégias de comunicação de risco à saúde.